

Relatório de Execução Orçamental 3º Trimestre

O presente relatório reporta-se à atividade desenvolvida pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP), até ao final do 3º trimestre de 2024, e visa monitorizar o Plano de Atividades e Orçamento de 2024-2026 (PAO), aprovado através do Despacho n.º 16/2024-SEFin, de 26 de janeiro de 2024, dando cumprimento ao previsto na alínea i) do n.º 1 do Artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro (Regime Jurídico do Setor Público Empresarial).

Salientamos que os valores apresentados nos quadros abaixo relativamente ao PAO 2024-2026, são valores anuais.

1 – Análise à Execução orçamental de Receita

	3º Trimestre 2024 (1)	3º Trimestre 2023 (2)	Anual PAO 2024-2026 (3)	Δ 3º Trimestre 2024/2023 (4)=(1)/(2)	3º Trimestre 2024/PAO 2024- 2026 (5)=(1)/(3)
Receita própria cobrada	38 072 745 €	37 413 059 €	29 980 000 €	2%	27%
Comissão Gestão	29 980 000 €	28 950 000 €	29 980 000 €	4%	0%
Outras receitas próprias	8 092 745 €	8 463 059 €		-4%	-
Transferências Correntes	26 624 999 €	23 666 666 €	35 500 000 €	12%	-25%
Saldos transitados	38 456 895 €	33 755 997 €		14%	-
Total	103 154 639 €	94 835 722 €	65 480 000 €	9%	58%

A receita cobrada até ao 3º trimestre de 2024 ascende a 103.154.639€. A comissão de gestão cobrada nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo.º 26º do Decreto-Lei 200/2012, de 27 de agosto, representa 29% da receita total cobrada (29.980.000€ contra 103.154.639€) e encontra-se cobrada na sua totalidade no ano em curso. A receita total cobrada relativamente ao período homólogo evidencia uma variação positiva de 9%.

Relativamente ao período homólogo de 2023, o total da receita cobrada referente à comissão de gestão, representa um acréscimo de 4%.

Relativamente às transferências correntes, receita proveniente do orçamento de Estado, inscrita no Capítulo 60 da Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) e transferida mensalmente o montante correspondente a um duodécimo, para pagamento dos encargos com os DUC e com as entidades colaboradoras na cobrança para a prestação de serviços de apoio à rede de cobranças do Estado – caixas do Tesouro, representa uma variação positiva relativamente a igual período de 2023, de 12%. Comparativamente ao valor autorizado no PAO de 2024-2026 falta cobrar 25%.

2- Análise à Execução Orçamental de Despesa

O total da despesa até 30 de setembro evidencia uma variação negativa relativamente ao período homólogo de 2023, de 3%.

	3º Trimestre 2024 (1)	3º Trimestre 2023 (2)	Anual PAO 2024-2026 (3)	Δ 3º Trimestre 2024/2023 (4)=(1)/(2)	3º Trimestre 2024 / PAO 2024- 2026 (5)=(1)/(3)
Agrupamento 01 - Despesas com pessoal	3 717 256 €	3 406 682 €	6 356 036 €	9%	-42%
Agrupamento 02 - Aquisição bens e serviços	25 757 855 €	26 929 971 €	42 036 786 €	-4%	-39%
Receitas Gerais	24 832 745 €	25 953 023 €	39 000 000 €	-4%	-36%
Receitas Próprias	925 111 €	976 948 €	3 036 786 €	-5%	-70%
Agrupamento 06 - Outras despesas correntes	2 193 430 €	2 132 426 €	3 871 808 €	3%	-43%
Agrupamento 07 - Aquisição de bens de capital	14 763 €	275 175 €	1 979 505 €	-95%	-99%
Total	31 683 305 €	32 744 254 €	54 244 135 €	-3%	-42%

Relativamente às Despesas com pessoal, estas representam um acréscimo de 9% relativamente ao período homólogo de 2023 e relativamente ao PAO de 2024-2026 falta executar 42% para atingirmos os limites autorizados.

Essa variação positiva de 9% até 30 de setembro justifica-se pela evolução do número de trabalhadores durante os dois anos em análise¹:

	Nº de trabalhadores		
	2023	2024	2024-2023
1 de janeiro	90	92	2
janeiro	89	92	3
fevereiro	89	91	2
março	88	90	2
abril	88	89	1
maio	88	89	1
junho	88	89	1
julho	88	90	2
agosto	89	90	1
setembro	91	89	-2
outubro	92		
novembro	92		
dezembro	92		

A despesa paga por receitas gerais apresenta uma variação negativa relativamente ao período homólogo de 2023, de 4% em virtude de pagamentos referentes às entidades colaboradoras na cobrança, referentes ao mês de agosto, só terem sido efetuados no início do mês de outubro. Relativamente à aquisição de bens de capital, apresenta uma variação negativa relativamente ao ano anterior de 95%, resultado dos fracos investimentos realizados até finais de setembro relativamente à aquisição de *hardware* ou *software*.

No final do trimestre aguardava-se pela autorização de uma abertura de crédito especial no montante total de 840.960 €², para aplicação no agrupamento 02 – Aquisição de bens e serviços, por contrapartida de receita própria adicionalmente cobrada.

¹ Com exceção do mês de setembro o número de trabalhadores em 2024 foi sempre superior ao de 2023.

² Incluindo cativo adicional

3 - Análise ao Balanço

	3º Trimestre 2024 (1)	3º Trimestre 2023 (2)	Anual PAO 2024-2026 (3)	Δ 3º Trimestre 2024/2023 (4)=(1)/(2)	3º Trimestre 2024 / PAO 2024- 2026 (5)=(1)/(3)
Ativos fixos tangíveis	244 791 €	263 808 €	545 302 €	-7%	-55%
Ativos intangíveis	1 714 684 €	1 456 317 €	2 605 110 €	18%	-34%
Caixa e depósitos	71 471 390 €	62 091 465 €	40 578 848 €	15%	76%
Resultados transitados	38 842 081 €	33 728 911 €	36 500 581 €	15%	6%
Resultados líquidos	29 022 543 €	29 673 224 €	5 317 207 €	-2%	446%

Até 30 de setembro os Ativos fixos tangíveis apresentam uma variação negativa de 7%, relativamente ao período homólogo de 2023. Contrariamente, os Ativos intangíveis apresentam uma variação positiva de 18%. As rubricas de Caixa e depósitos e Resultados transitados apresentam uma variação positiva de 15%, enquanto os Resultados líquidos têm uma ligeira diminuição de 2%.

Em comparação com as estimativas do balanço no PAO 2024-2026 a percentagem de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis evidencia uma variação negativa de respetivamente 55% e 34%, em virtude dos valores considerados na estimativa PAO 2024-2026 corresponderem a valores anuais e até setembro de 2024 a execução de despesa no Agrupamento 07 situar-se muito inferior ao previsto, conforme se evidencia no quadro relativo à despesa (-99%).

Os resultados líquidos estimados no PAO 2024-2026, refletem a restituição prevista de receita própria cobrada e não utilizada (nomeadamente a Comissão de Gestão) ao orçamento dos Encargos da Dívida, verificando-se assim no final de setembro uma variação positiva de 446% relativamente aos valores do PAO. Relativamente ao período homólogo de 2023 os Resultados líquidos evidenciam uma ligeira variação negativa, 2%.

4 - Análise à Demonstração de Resultados

	3º Trimestre 2024 (1)	3º Trimestre 2023 (2)	Anual PAO 2024-2026 (3)	Δ 3º Trimestre 2024/2023 (4)=(1)/(2)	3º Trimestre 2024/PAO 2024- 2026 (5)=(1)/(3)
Prestações de serviços e concessões	37 240 456 €	35 491 152 €	15 079 275 €	5%	147%
Transferências e subsídios correntes obtidos	26 624 999 €	23 666 666 €	29 250 000 €	13%	-9%
Resultados Líquidos	29 022 543 €	29 673 224 €	5 317 207 €	-2%	446%
Despesas com Pessoal	3 946 843 €	3 070 427 €	6 444 300 €	29%	-26%
Fornecimentos e Serviços Externos	30 618 990 €	26 127 386 €	27 569 813 €	17%	11%

Até 30 de setembro a rubrica Prestações de serviços e concessões apresentam uma variação positiva de 5% relativamente ao período homólogo de 2023. Enquanto as Transferências e subsídios correntes obtidos apresentam uma variação positiva de 13%, resultante da DGTF, até setembro do corrente ano, nos ter transferido a receita para pagamento dos encargos com os DUC e com as entidades colaboradoras na cobrança

para a prestação de serviços de apoio à rede de cobranças do Estado – caixas do Tesouro, referente à totalidade dos meses. Contrariamente em 2023 a tranche referente ao mês de setembro só foi transferida durante o mês de outubro.

Relativamente à rubrica de Despesas com Pessoal existe uma variação positiva do 29% relativamente ao período homologado de 2023, resultado das justificações apresentadas no ponto 2 (análise à execução orçamental de despesa) e em virtude do valor das retenções nos vencimentos em 2023, só terem sido consideradas Despesas com Pessoal no 4º trimestre de 2023.

A variação dos Resultados líquidos foi justificada na anterior análise, ao balanço.

IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E.

**RELATÓRIO DO FISCAL ÚNICO RELATIVO AO CONTROLO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO EXERCÍCIO DE 2024**

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE JANEIRO E SETEMBRO

Relatório do Fiscal Único

Relativo ao Controlo da Execução Orçamental do período compreendido entre janeiro e setembro de 2024

Introdução

1. Nos termos do número 1 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 200/2012, de 27 de agosto (Estatutos do IGCP), apresentamos o Relatório relativo ao controlo da execução orçamental, o qual integra a receita e a despesa acumulada referente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de setembro de 2024 no âmbito dos deveres de informação decorrentes do Sistema de Informação da Organização do Estado. O referido Relatório foi elaborado com base nos elementos contabilísticos e nos mapas de execução emitidos pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP), cujo resumo se apresenta em anexo.

Procedimentos adotados

2. A análise efetuada envolveu, entre outros, os seguintes procedimentos:
- Verificação da introdução do orçamento conforme as disposições constantes da Lei do Orçamento do Estado;
 - Análise das alterações orçamentais aprovadas no decorrer do período de janeiro a setembro de 2024 e confirmação da sua correta integração na contabilidade orçamental;
 - Análise das reconciliações bancárias;
 - Verificação do cumprimento do prazo médio de pagamentos em conformidade com o Decreto-Lei nº 17/2024, de 29 de janeiro;
 - Verificação do cumprimento das regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas (Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 99/2015, de 2 de setembro).

Controlo da execução orçamental

3. Orçamento inicial e alterações aprovadas

- i) O orçamento do IGCP aprovado no âmbito da Lei nº 82/2023, de 29 de dezembro, evidencia um total de receita de 65.480.000 EUR, em que 35.500.000 EUR são receitas gerais e 29.980.000 EUR são receitas próprias, das quais 1.492.000 EUR respeitam a projetos. A despesa orçamentada totaliza 50.744.135 EUR, sendo 35.500.000 EUR de despesas gerais e o restante de despesas próprias, incluindo 1.492.000 EUR com projetos.
- ii) No decurso do período de janeiro a setembro de 2024 foram registadas, na parte referente à receita (receitas próprias), as alterações orçamentais: i) Inscrição na classificação de receita 050201 01.78 – Rendimentos de propriedade – Juros - Bancos, no valor de 102.068 EUR, pagos pelo banco BPI; ii) Inscrição na classificação de receita 050301 01.78 – Rendimentos de propriedade – Juros - Estado, no valor de 7.202 EUR, referente aos juros ilíquidos da aplicação em CEDIC; iii) Inscrição na classificação de receita 080199 99.78 –

Outras receitas correntes, pelo montante 10.000.000 EUR, que se previam cobrar na atividade bancária do IGCP; iv) Inscrição na classificação 110203 01.78 – Ativos financeiros – Títulos a curto prazo – Estado, pelo valor do reembolso da aplicação efetuada em 2023 na subscrição de CEDIC, no montante de 33.755.998 EUR, conforme definido no Despacho n.º 14343/2022, de 30 de novembro, do Sr. Ministro das Finanças e v) integração do saldo de gerência de 2023 no montante de 4.700.897 EUR (prevista no Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2024), pelo que o total do orçamento corrigido se fixou em 114.046.165 EUR.

iii) Quanto ao orçamento da despesa, este não apresenta alterações no valor total, nas fontes de financiamento e no total por agrupamento.

4. Análise da execução orçamental da receita

i) A receita cobrada constante do mapa da execução orçamental do período em análise ascendeu a 103.154.639 EUR a que corresponde um grau de execução orçamental de 90,4%, na sua quase totalidade proveniente de receitas de atividades e outras receitas (101.662.639 EUR) e 1.492.000 EUR de projetos.

ii) As receitas de atividades englobam i) receitas gerais resultantes de transferências do Orçamento do Estado, Capítulo 60 Despesas excecionais da DGTF, do qual já foram recebidos 26.624.999 EUR (75% do orçamento), ii) receita própria proveniente da comissão de gestão da dívida pública, requisitada mensalmente ao Orçamento dos Encargos da Dívida, do qual já recebido a totalidade do valor orçamentado para o ano 2024 (28.488.000 EUR); iii) receita própria proveniente da prestação de serviços bancários no valor total de 7.983.476 EUR (79,8% do orçamento).

iii) As outras receitas têm origem em receitas próprias, englobam o reembolso do montante investido em 2023 em CEDIC, no total de 33.755.998 EUR e o saldo da execução orçamental de 2023 no montante de 4.700.897 EUR.

iv) A receita cobrada associada a projetos, no montante de 1.492.000 EUR (100,0% do orçamento), tem também origem na comissão de gestão da dívida pública, requisitada mensalmente ao Orçamento dos Encargos da Dívida.

5. Análise da execução orçamental da despesa

i) A despesa executada constante do mapa da execução orçamental do período em análise ascendeu a 31.683.305 EUR a que corresponde um grau de execução orçamental de 62,4%, correspondendo na sua quase globalidade a despesas das atividades (31.537.126 EUR) e o restante a despesas com projetos.

ii) As despesas com atividades englobam pagamentos associados às rubricas i) 01 – Despesas com o pessoal na quantia de 3.717.256 EUR (58,5% do orçamento); ii) 02 – Aquisição de bens e serviços correntes no valor de 25.611.677 EUR (67,3% do orçamento); iii) 06 – Outras despesas correntes no valor de 2.193.430 EUR (56,7% do orçamento) e iv) 07 – Aquisição de bens de capital no valor de 14.763 EUR (1,5% do orçamento).

iii) As despesas com projetos (146.178 EUR) correspondem a 9,8% do montante orçamentado.

Prazo médio de pagamentos

6. De acordo com a informação disponibilizada no site da Direção-Geral do Orçamento (em conformidade com o Decreto-Lei nº 17/2024) reportada ao 2º trimestre de 2024 (última informação disponível), o IGCP não consta como estando em incumprimento.

Lei dos compromissos e pagamentos em atraso

7. De acordo com a informação disponibilizada no site da Direção-Geral do Orçamento, o IGCP não integra, com referência a julho de 2024 (última informação disponível), a lista das entidades da Administração Central que se encontram em incumprimento nos termos dos nºs 5 e 6 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 99/2015, de 2 de junho.

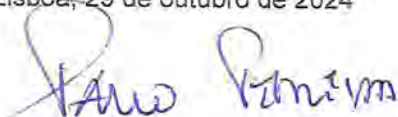
Conclusão

8. No âmbito dos procedimentos por nós desenvolvidos, não foram identificadas situações suscetíveis de alterarem significativamente a informação relatada, considerando-se que a execução orçamental do período de janeiro a setembro de 2024 apresentada pelo Conselho de Administração do IGCP reflete os fluxos financeiros ocorridos e contabilizados.

Nota final

9. A finalizar desejamos agradecer as facilidades que nos foram concedidas para a realização do nosso trabalho e manifestar a nossa disponibilidade para a prestação de quaisquer esclarecimentos que a leitura do presente Relatório possa eventualmente suscitar.

Lisboa, 29 de outubro de 2024



RCA – Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A.
representada por Paulo Fernando da Silva Pereira
ROC nº 931; CMVM 20160548

ANEXO

MAPAS DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

janeiro a setembro de 2024

Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E

MAPA DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - RECEITA

Un: EUR

janeiro a setembro de 2024								
Descrição	Orçamento inicial			Orçamento corrigido			Execução	
	Receitas Gerais	Receitas Próprias	Totais	Receitas Gerais	Receitas Próprias	Totais	Valor	%
ATIVIDADES								
Rendimentos da propriedade - juros					109 270	109 270	109 269	100,0
Transferência Correntes	35 500 000		35 500 000	35 500 000		35 500 000	26 624 999	75,0
Vendas de bens e serviços correntes		28 488 000	28 488 000		28 488 000	28 488 000	28 488 000	100,0
Outras receitas correntes					10 000 000	10 000 000	7 983 476	79,8
Outras Receitas								
Ativos financeiros - CEDICs					33 755 998	33 755 998	33 755 998	100,0
Saldo de gerência anterior	0		0		4 700 897	4 700 897	4 700 897	100,0
Total das receitas com atividades	35 500 000	28 488 000	63 988 000	35 500 000	77 054 165	112 554 165	101 662 639	90,3
PROJETOS								
Vendas de bens e serviços correntes		1 492 000	1 492 000		1 492 000	1 492 000	1 492 000	100,0
Total das receitas com projetos		1 492 000	1 492 000		1 492 000	1 492 000	1 492 000	100,0
Total das receitas	35 500 000	29 980 000	65 480 000	35 500 000	78 546 165	114 046 165	103 154 639	90,4

Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E

MAPA DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA

Un: EUR

janeiro a setembro 2024								
Descrição	Orçamento inicial			Orçamento corrigido			Execução	
	Despesas Gerais	Despesas Próprias	Totais	Despesas Gerais	Despesas Próprias	Totais	Valor	%
ATIVIDADES								
Despesas com o pessoal		6 356 036	6 356 036		6 356 036	6 356 036	3 717 256	58,5
Aquisição de bens e serviços correntes	35 500 000	2 544 786	38 044 786	35 500 000	2 544 786	38 044 786	25 611 677	67,3
Outras despesas correntes		3 871 808	3 871 808		3 871 808	3 871 808	2 193 430	56,7
Aquisição de bens de capital		979 505	979 505		979 505	979 505	14 763	1,5
Total das despesas com atividades	35 500 000	13 752 135	49 252 135	35 500 000	13 752 135	49 252 135	31 537 126	64,0
PROJETOS								
Aquisição de bens e serviços correntes	0	492 000	492 000		492 000	492 000	146 178	29,7
Aquisição de bens de capital	0	1 000 000	1 000 000		1 000 000	1 000 000	0	0,0
Total das despesas com projetos	0	1 492 000	1 492 000	0	1 492 000	1 492 000	146 178	9,8
Total das despesas	35 500 000	15 244 135	50 744 135	35 500 000	15 244 135	50 744 135	31 683 305	62,4